

Portaria nº 68/2023

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e considerando o 10.148, de 2 de dezembro 2019, o qual estabelece que no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal deverão constituir suas respectivas comissões permanentes de avaliação de documentos – CPAD; e considerando a Resolução CREMERS nº 14/2020, resolve:

Exonera a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada (FG) de membro titular e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, por motivo de licença gestante:

NATHALIA PETRUCCI DE CARVALHO - da Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – a contar de onze de maio de dois mil e vinte e três;

Nomeia a servidora abaixo relacionada para exercer a função Gratificada (FG) de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em substituição a licença gestante:

ADRIANA NAYMAYER CORSO - para exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em substituição a licença gestante de **NATHALIA PETRUCCI DE CARVALHO** – a contar de doze de maio de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

DR. CARLOS ORLANDO SPARTA DE SOUZA
Presidente

